



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Luis Carlos Domiciano**, portador do RG nº 21.207.0502 SSP/SP e CPF nº 184.404.638-98, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.748.371/0001-59, com sede à Rua Manoel de Abreu, 200, Jardim Paulista, Guarulhos – SP, CEP 07083-160, representada pelo seu sócio, Sr. Diego Matheus Caldeira, portador do RG nº 41.247.568-6 SSP/SP e CPF nº 326.832.748-66, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, objeto do Processo Administrativo nº 006/2024, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP), PARA GRAVAÇÃO DAS IMAGENS DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS**, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos das condições constantes do Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – PRAZO E REAJUSTE DE VALOR



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

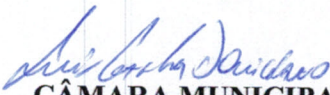
- 2.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2025 e com término previsto para 15/02/2026.
- 2.2 Em razão da prorrogação contratual fica reajustado o valor mensal da prestação do serviço de acordo com o índice INPC/IBGE do período, 4,77%, passando de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) para R\$ 2.179,22 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o total contratual de R\$ 26.150,64 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 001/24, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

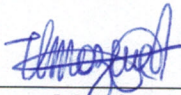
São João da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025.

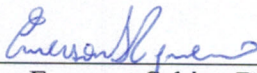

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO MATHEUS CALDEIRA**
Data: 12/02/2025 13:33:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE
NEGÓCIOS LTDA**
Diego Matheus Caldeira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Técnico em Comunicação Social
CPF. 312.346.918-25


Emerson Sabino Riquena
Agente Legislativo
CPF. 356.955.128-83



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 002/2026 AO CONTRATO Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Jose Urias de Barros Filho**, portador do RG nº 17667759 SSP/SP e CPF nº 059.268.518-74, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.748.371/0001-59, com sede à Rua Manoel de Abreu, 200, Jardim Paulista, Guarulhos – SP, CEP 07083-160, representada pelo seu sócio, Sr. Diego Matheus Caldeira, portador do RG nº 41.247.568-6 SSP/SP e CPF nº 326.832.748-66, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, objeto do Processo Administrativo nº 006/2024, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP), PARA GRAVAÇÃO DAS IMAGENS DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS**, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos das condições constantes do Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – PRAZO



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

2.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2026 e com término previsto para 15/02/2027.

2.2 Permanece inalterado o valor mensal da prestação do serviço, fixado em R\$ 2.179,22 (dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o total contratual de R\$ 26.150,64 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 001/24, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Jose Urias de Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

**CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE
NEGÓCIOS LTDA**
Diego Matheus Caldeira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Técnico em Comunicação Social
CPF. 312.346.918-25

Emerson Sabino Riquena
Agente Legislativo
CPF. 356.955.128-83



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Contrato: 001/2024

Aditivo: 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos compreendendo a instalação, manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura necessária de Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV IP), para gravação das imagens das sessões e audiências.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral”
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Jose Urias de Barros Filho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 059.268.518-74

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Carlos Alberto Gomes

Cargo: Ex-presidente da Câmara

CPF: 093.992.278-98

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Urias de Barros Filho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 059.268.518-74

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Diego Matheus Caldeira

Cargo: Representante Legal

CPF: 326.832.748-66

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jose Urias de Barros Filho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 059.268.518-74

Assinatura: _____



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo

Cargo: Técnico em Comunicação Social

CPF: 312.346.918-25

Assinatura: _____